

DELIBERAÇÃO Nº 018/2023 - 13/02/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a agosto de 2022 via TabWin;

APROVA

1. O repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao Município de Cruzeiro do Oeste que já realizou mais de 50% do valor repassado na 1ª, totalizando o valor de R\$ 94.891,70.

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª Parcela	Percentual de execução	Valor da 2ª. Parcela
Cruzeiro do Oeste	51	R\$ 76.486,05	R\$ 94.891,70	80,60%	R\$ 94.891,70

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:
 04648934962
 Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná